



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2011=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2011 que ALTERA E ACRESCENTA PARÁGRAFOS NO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 13 DE 09 DE MAIO DE 1994.

Trata-se de necessária adequação da Lei para garantir acesso aos serviços da autarquia a todos os funcionários públicos conforme preceitua a Lei Complementar 01/1993.

Tal alteração visa ainda atender aos funcionários inativos que ao alcançarem a tão sonhada aposentadoria são desprovidos do convênio Médico justamente no período de vida em que mais necessitam, o que ainda se torna um transtorno devido aos altos custos dos convênios para pessoas acima de 65 anos.

Desta forma buscando melhorar os serviços da Autarquia garantindo acesso a todos os servidores, aguardamos a aprovação do Projeto em referência.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=